

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

3

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Local:

Sede Administrativa da Cagece

Data:

03/06/2024

Hora de Início:

10:00

Hora de Término:

11:00

Objetivo:

Analisar os requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros da Diretoria Executiva e Comitê de Elegibilidade da Companhia de Água e Esgoto do Ceará.

Convocado	Unidade	Cargo	Perfil na Reunião	Frequência
FRANCISCA SIMONE DE S ARRAIS	SPS	AN.DE SUP A GESTAO - SUPERINTENDENTE	COORDENADOR/REDATOR	Sim
JOSESTENNE BEZERRA DO AMARAL	SEP	AN.DE SUP A GESTAO - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim
ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA	SCJ	ADVOGADO - SUPERINTENDENTE	MEMBRO PARTICIPANTE	Sim

Assunto(s) / Deliberações:

- 1 **Assunto:** Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros da Diretoria Executiva da Cagece.
- Deliberação** Tendo sido verificada, por meio da entrega de formulários e documentação comprobatória, a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16, Lei 6.404/76 e Estatuto Social da Cagece, além da legislação sobre vedações (Lei 64/90); bem como da manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida, o Comitê de Elegibilidade recomenda a recondução dos seguintes membros da atual formação: Neurisângelo Cavalcante de Freitas, José Carlos Lima Asfor, Claudia Elisângela Caixeta Lima, Dario Sidrim Perini, João Fernando de Abreu Menescal, Carlos Emanuel Brito Salmito, José Leite Gonçalves Cruz e Luciano de Arruda Coelho Filho.

Área/Comitê/Coordenação/Escopo:

SUPERINTENDENCIA DE PESSOAS

Número:

3

Tipo de Reunião:

REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

- | | | |
|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Assunto:
Deliberação | Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à assunção do cargo de Diretora Jurídica da Companhia de Água e Esgoto do Ceará.
O Conselho de Administração da companhia, por meio do Conselheiro Neuri Freitas, encaminhou indicação do nome da Sra. Fabiana Melo Feijão para análise deste Comitê. Em exame à documentação apresentada verificamos, pela análise do seu currículo e de outros documentos submetidos, que a indicada enquadra-se no Parágrafo 5º, alíneas I, II e III do artigo 17 da referida Lei, além de não verificar as vedações incrustadas no § 2º do art. 17 da Lei das Estatais, estando apta para a assunção da vaga. |
| 3 | Assunto:
Deliberação | Análise dos requisitos de elegibilidade previstos na legislação atinente com vistas à recondução dos membros do Comitê de Elegibilidade da Cagece.
A pedido do Diretor Presidente da Cagece, os membros do Comitê de Elegibilidade da Cagece apresentaram, para análise da Gerência de Governança, Riscos e Conformidade – GRC, os formulários e a documentação comprobatória confirmando a manutenção dos requisitos de elegibilidade exigidos pela legislação atinente, a saber: Lei 13.303/16 e Estatuto Social da Cagece; bem como da manutenção dos requisitos de formação compatível com o cargo e a experiência requerida. Tendo em vista a manutenção dos requisitos e sendo permitida a recondução dos membros da atual formação do Comitê de Elegibilidade, o Diretor-Presidente recomenda, ao Conselho de Administração, a recondução dos seguintes membros: Francisca Simone de Souza Arrais, Josestenne Bezerra do Amaral e Ana Edilsa Carneiro Moreira. |

Observações
